

## Comunicado 1 — Regras Gerais do Evento

Tradicionalmente realizada como o último evento do calendário escoteiro do Rio de Janeiro, a atividade Regional de Espiritualidade 2018, tem como objetivo despertar nos jovens o tema da espiritualidade ligada à natureza, de uma forma atrativa e divertida.

A temática escolhida “Natureza e Espiritualidade” gera desenvolvimento espiritual oferecendo uma proposta de contato direto com a natureza, assim envolvendo os jovens de forma prazerosa.

Neste ano a atividade ocorrerá numa grande área ao ar livre composta de uma pequena floresta e grande areal, onde os jovens em formato ecumênico e interdisciplinar terão a oportunidade de experimentarem vivências inspiradoras e marcantes.

### 1. Informações Gerais e Investimento

**Data:** 02 de dezembro de 2018

**Local:** 75 RJ GEAR Baden-Powell - Rua das Flores do Campo, 75 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22.793-480

**Horário:** De 8h às 15:00h

**Taxa de participação:** R\$ 30,00 (Trinta Reais)

**Ramos participantes:** Escoteiro, Sênior e Pioneiro

As inscrições serão realizadas via sistema MEU PAXTU, até **12/11/2018**.

### 2. Participação na Atividade Regional de Espiritualidade 2018

O evento terá a capacidade máxima limitada a 150 participantes, inscritos entre todas as categorias.

**2.1 Participantes:** A atividade é destinada a membros da União dos Escoteiros do Brasil que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e ativos no Movimento Escoteiro.

**2.2 Inscrição:** A inscrição dos participantes será efetuada via sistema MEU PAXTU e deve considerar a idade na ocasião da realização do evento, além de outras condições estipuladas neste documento e outros correlatos. A inscrição somente estará completa após o Escritório Regional receber o pagamento integral da taxa de inscrição.

### 2.3 Categorias de participação

- Membro Juvenil – Integrantes dos Ramos Escoteiro, Sênior e Pioneiro.
- Escotistas - Será permitida a participação de Escotistas que atuam em qualquer ramo.

### 3. Formato das atividades

**3.1 Formato de equipes:** Híbridas, compondo-se de integrantes dos ramos participantes.

**3.2 Formato das atividades:** Serão desenvolvidas oficinas de espiritualidade, onde a temática, de modo prático, será abordada. Citamos a seguir algumas atividades que serão desenvolvidas:

- Meditação
- Alimentação saudável
- Trabalhos artesanais
- Dinâmicas de relacionamento interpessoal
- Cirandas
- Vivências na natureza
- Momentos de reflexão
- E muito mais!

### 3.3 Programação

08:00 - Abertura dos portões / Boas vindas / Café da manhã colaborativo

09:00 - Abertura oficial / Cerimonial de bandeira

09:30 - Integração das equipes

09:50 – 1º Segmento da atividades (Oficinas de espiritualidade)

12:00 – Almoço

13:00 - 2º Segmento da atividades (Oficinas de espiritualidade)

14:10 - Finalização dos módulos

14:30 - Cerimônia de encerramento

15:00 - Finalização das atividades

## 4. Infraestrutura

### 4.1 Abertura do local:

O Local da atividade estará aberto das 08h à 15h do dia 02 de dezembro 2018.

### 4.2 Alimentação:

- A. A alimentação não está contemplada na taxa.
- B. Dentro da proposta de integração da atividade, convidamos a todos a participarem do **café da manhã colaborativo**, onde cada integrante trazendo um alimento compartilhará o alimento numa grande mesa disponibilizada na chegada da atividade.
- C. O almoço é de responsabilidade dos grupos/participantes. Informamos que o local oferece serviço de praça de alimentação próximo.

### 4.3 Atendimento médico:

A Organização do evento manterá uma equipe médica atuando durante todo o período de atividades. Os casos que necessitem de atendimento específico serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde devem levar consigo sua carteirinha de convênio. Os demais serão encaminhados à rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 5. Desistência de inscrição

**5.1** - A desistência de participação será aceita por meio eletrônico através do endereço [secretaria@escoteirosrj.org.br](mailto:secretaria@escoteirosrj.org.br) nas seguintes condições:

a) Até 22/11/2018 – será devolvido o valor pago descontados os custos administrativos no montante de 20%, sem direito ao enxoval. Nos casos mencionados acima, os valores serão devolvidos por meio de transferência bancária (TED ou DOC).

## 6. Organização do evento

**6.1** Coordenação e Organização: A responsabilidade pela organização e realização da Atividade Regional de Espiritualidade 2018 é da Região Escoteira do Rio de Janeiro, através do comitê organizador da mesma.

**6.2** Formato de participação: Por equipes.

## 7. Normas do evento

Atitudes e Comportamento: A Atividade Regional de Espiritualidade 2018 será uma oportunidade de encontro, intercâmbio e amizade, marco dos valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeite as normas ou instruções apresentadas pela Organização Geral, serão adotadas as medidas apropriadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa medida.

Apresentação pessoal: Conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.

Relações interpessoais: Não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade física, psíquica, ou moral dos participantes, bem como sua estabilidade emocional. Todos devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: Aconselhamos que nenhum objeto de valor (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, etc.) seja levado ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança dos participantes no âmbito da aplicação do programa do evento e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob a guarda dos próprios participantes.

Danos e prejuízos patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes dessa natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: Fumar não será permitido sob hipótese alguma, pois é uma exigência do local.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Posse e consumo de drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Furto ou roubo: Furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Saídas das áreas comuns: Não está autorizada a saída dos participantes do local do evento, com exceção dos momentos previstos na programação do evento.

Uso de imagem: Os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

## 8. Proteção infantojuvenil

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

## 9. Procedimentos não previstos

O Comitê Organizador do evento decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

**TE ESPERAMOS LÁ!**

**SEMPRE ALERTA!**

